MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 070/2017

Divinópolis, 22 de maio de 2017

Exmo. Sr.
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Exmo. Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve requer a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida, Moção Congratulatória ao Grupo de Apoio a Adoção De Volta Pra Casa, entidade sem fins lucrativos que trabalha em prol do fortalecimento e incentivo à Adoção de crianças e adolecentes em situação de abandono.

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Volta Pra Casa foi constituído em 02/06/2008 com finalidade de promoção dos direitos da criança e do adolescente; da convivência familiar e comunitária, da reintegração familiarar através da adoção e/ou da reinserção à família biológica. Busca ainda primar a valorização do convívio familiar e da proteção à família e a assistência social. Desenvolvimento de campanhas educativas e projetos junto a instituição para orientações e encaminhamentos necessários.

Justifica-se esta Moção por esse trabalho de relevância importância prestado à sociedade, a cada família, com muita responsabilidade, ética, respeito e valorização do ser humano, proporcionado integralidade familiar.

Cordialmente,

_____
Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora